

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 O acesso ao certificado para participante do público externo poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Elas por Elas - Mulheres Juristas - 1ª Edição - Pernambuco** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 03/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Formação de Formadores**", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade semipresencial, para fins de promoção por merecimento, dos Magistrados e progressão funcional dos Servidores.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Formação de Formadores

1.2 Número de vagas: 15 (quinze) vagas, preferencialmente para magistrados (as) e servidores (as) com atuação acadêmica.

1.3 Público-alvo: Magistrados (as) e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

1.4 Carga Horária por módulo:

Módulo 1: 24 h/a

Módulo 2: 40 h/a

Módulo 3: 16h/a

1.5 Estrutura do curso: O curso é estruturado em três módulos, sendo requisito indispensável a aprovação do aluno em cada um deles para a obtenção do certificado. Segue abaixo o cronograma dos Módulos.

1.5.1 Módulo 1:**Docentes:**

Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turrie Renata Andrade Lotufo

Modalidade: Semipresencial

Carga horária: 24 h/a (sendo 16 h/a de aulas presenciais e 08 h/a de atividades síncronas (ao vivo, via plataforma Teams).

Período de realização: De 10 a 21 de março de 2025.

Cronograma das atividades (datas, horários e locais das atividades):

- Aulas Síncronas (ao vivo) pela Plataforma Teams:

10/03/25 – Das 09h às 12h

13/03/25 - Das 09h às 12h

21/03/25 - Das 10h às 12h

- Aulas presenciais na ESMAPE:

17 e 18/03/25 – Das 9h às 12h e das 14h às 19h

1.5.2 Módulo 2:

Tutores:

Sílvio Romero Beltrão e Simony Freitas de Melo

Modalidade: EAD (remota assíncrona)

Carga horária: 40 h/a

Período previsto de realização: 08 de abril a 26 de maio de 2025

Cronograma das atividades: livre acesso na plataforma moodle

* Programação sujeita à alteração

1.5.3 Módulo 3:

Docentes:

Márcia Hoffmann do Amaral e Silva TurrieRenata Andrade Lotufo

Modalidade: Presencial

Carga horária: 16 h/a

Período de realização: 02 e 03 de junho de 2025, de 09 às 12h e 14h às 19h

Cronograma das atividades: Aulas presenciais na ESMAPE

1.5.4 Programação de cada Módulo: Será encaminhada ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2. Das Inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **03 de março de 2025** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.2 A confirmação da inscrição e o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão enviados por e-mail funcional.

2.3 Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

2.4 As desistências devem ser feitas até o dia **28 de fevereiro de 2025**, exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.5 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

2.6 Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

2.7 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas, pelos docentes, relativas às atividades práticas do curso.

2.8 Os(as) Magistrados(as) e Servidor(es) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail funcional.

2.9 De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados(as) e Servidor(es) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6**, poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

3. Do conteúdo programático:

3.1 Módulo 1:

Ensino, aprendizagem, conceituação;

Protagonismo do aluno e mudança de paradigmas;
 Competências para a docência em geral e para a magistratura;
 O ensino para o desenvolvimento de competências;
 Os métodos e ferramentas pedagógicas. Metodologias ativas.
 Planejamento da ação educativa: 1) definição de objetivos; 2) organização de conteúdos; 3) estruturação de estratégias de ensino; e, 4) encaminhamentos de avaliação;
 Avaliação e feedback.

3.2 Módulo 2:

Fundamentação teórica: a construção do conhecimento, o ensino para o desenvolvimento de competências e a definição de estratégias de ensino com base no desenvolvimento de metodologias ativas;
 O processo de ensino: a intencionalidade, o acompanhamento e a avaliação da proposta de aprendizagem (objetivos/avaliação);
 A organização dos conteúdos e do processo de aprendizagem (conteúdo/metodologia);
 Organização de ações educativas em ambientes virtuais de aprendizagem.
 Desenvolvimento do Planejamento de Ensino.

3.3 Módulo 3:

Diretrizes da Formação de Formadores. Ensinar-Aprender. Metodologias Ativas.
 Aulas Expositivas. Instrumentos de Avaliação. Desafios do Formador.
 Interdisciplinaridade, Humanismo e Ética nas Ações Educativas. Itinerário Formativo do Magistrado. Avaliação de Aprendizagem. Conceitos Básicos de Avaliação.
 Funções, Finalidades e Características da Avaliação. Critérios de Avaliação.
 Avaliação Diagnóstica, Formativa, Processual e Somativa.

4. Dos Docentes/Tutores:

Renata Andrade Lotufo

Formadora e tutora da Enfam, com experiência em formação de formadores, formação continuada e formação inicial de magistrados. Juíza Federal desde dezembro de 1996 e titular da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo. Experiência em várias áreas e instâncias dentro do Judiciário. Mestrado pela PUC/SP. Possui o nível 1 completo do Curso de Formação de Formadores, Tutoria e cursos do nível 2, além de já ter atuado como formadora e coordenadora em FOFOs na EMAG (TRF da 3ª Região), na Enfam e no CJF.

Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Formadora e tutora da Enfam, com experiência em formação de formadores, formação continuada e formação inicial de magistrados. Juíza Federal na 3ª Região desde 1995, é titular da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo desde 1999. Doutora e mestre em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Possui o nível 1 completo do Curso de Formação de Formadores, Tutoria e cursos do nível 2, além de já ter atuado como formadora e coordenadora em FOFOs na EMAG (TRF da 3ª Região).

Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1a. Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco- ESMAPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, Direito Médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

Simony Freitas de Melo

Analista Judiciária/Pedagoga do TJPE. Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB. Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialização em Formação de Recursos Humanos para Educação, realizada na Faculdade Frassinetti do Recife. Membro da Equipe de Entrevistadores Forenses do Depoimento Acolhedor do TJPE. Pedagoga da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE. Docente da Pós-graduação da ESMAPE. Formadora Nacional e Tutora do CNJ em Depoimento Especial. Formadora de Formadores pela ENFAM. Docente dos cursos de formação de entrevistadores forenses de crianças e adolescentes

5. Bibliografia

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (org.). *Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 10. ed. Joinville: Editora Univille, 2015.

ARMYTAGE, Livingstone. *Leadership for judicial educators: vision for reform judicial education and training*. Journal of the International Organization for Judicial Training, v. 3, 2015.

BONBOIR, Anna. *Uma pedagogia para amanhã*. São Paulo: Cutrix, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 33. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

CHOO, Chun Wei. *A organização do conhecimento*. 2 ed. São Paulo: Senac, 2006.

CONANT, James Bryant. *Dois modos de pensar*. Tradução: TEIXEIRA, Anísio. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1968.

DELORS, Jacques et. al. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Enfam. *Diretrizes Pedagógicas da Enfam*. Resolução nº 11, de 7 de abril de 2015. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/90106/Res_11_2015_ENFAM.pdf.

FABIANI, Emerson Ribeiro; GONÇALVES, Guilherme Leite. *Saber e fazer no ensino do direito*. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2010, (Cadernos FGV Educação e Direito, v. 4).

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia :saberes necessários à prática educativa*. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GHIRARDI, José Garcez. *O instante do encontro :questões fundamentais para o ensino jurídico*. São Paulo: Direito GV Coordenadoria de Publicações, 2012.

HAYDT, Regina Célia C. *Curso de didática geral*. 1.ed. São Paulo: Ática, 2011.

IMBERNON, Francisco. *Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e para a incerteza*. 9ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação em educação :questões epistemológicas e práticas*. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 2ª ed. rev., São Paulo: Cortez Editora, 2012.

PERRENOUD, Philippe et al. *As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Tradução: Cláudia Schilling; Fátima Murad. Porto Alegre: Armed, 2002.

REBOUL, Oliver. *Filosofia da educação*. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1980 (Coleção Atualidades Pedagógicas, v. 124).

6. Da avaliação do cursista:

6.1 Será exigida frequência mínima de 90% (noventa por cento) nas aulas presenciais e/ou síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Esmape.

6.2 A avaliação do cursista será formativa, portanto aferida durante todo processo de aprendizagem, porém formalizada ao término do curso. Para tanto, serão utilizados como instrumentos avaliativo de aprendizagem a interação do aluno nos debates, participação nas atividades práticas propostas no curso e sua performance no planejamento de aula que irá elaborar como tarefa final do curso. A avaliação do cursista também observará a participação nas aulas síncronas e presenciais (item 6.1).

6.3 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

6.4 Para cada módulo haverá um certificado. É requisito a aprovação do aluno em cada módulo para conclusão do curso.

6.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular em todos os Módulos do Curso.

7. Das disposições gerais:

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de fevereiro de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE